



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

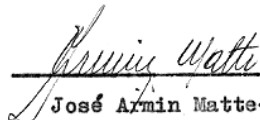
PORTARIA Nº 43/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar mais um turno para a professora LOURDES TERESINHA FORLIN, com expediente diário de quatro (4) horas, a partir de 9 de março a 13 de dezembro de 1970, com vencimentos mensais de NCR\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos).

Chopinzinho, 18 de abril de 1970.



José Armin Matte-Prefeito